

Belo Horizonte (MG), 30 de junho de 2020.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	12/2017
<b>Documentos:</b>	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração (X) Parecer do Conselho Fiscal (X) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
<b>Data publicação:</b>	29/03/2018 – Jornal O TEMPO
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.sicoobcentralcecremge.com.br">www.sicoobcentralcecremge.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente

Central das CEC do Estado de MG Ltda – Sicoob Central Cecremge  
CNPJ: 00.309.024/0001-27

Samuel Flam  
Diretor Financeiro

-27  
  
Irany Márcia Pimenta  
Contador /CRCMG - 048377/Q-4

# CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO

Assinado de forma digital por CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO DO:00309024000127  
DN: c=BR, st=MG, l=BELO HORIZONTE, o=ICP-Brasil, ou=000001009619377, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=1087109100194, ou=AR CENIN, cn=CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO DO:00309024000127  
Dados: 2020.06.25 18:03:17 -03'00'

# Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Associados:** Submetemos à apreciação de nossas associadas às Demonstrações Contábeis de 2017 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA - Sicoob Central Cecremge, na forma da Legislação em vigor.  **1. Política Operacional** O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por esta central.  **2. Avaliação de Resultados** No exercício de 2017, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:	Descrição	Valores					---	-------------------------	-------------------	-------------------	--		Resultado líquido do exercício após as destinações legais .....	10.505.726,96					<b>3. Carteira de Crédito</b>						As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 122.769.586,07 no exercício de 2017, onde 100% destas operações pertencem à modalidade de "Empreéstimos".						Os Dez Maiores Devedores demandaram 98,31% (ou R\$ 120.692.282,81) das Operações de Crédito realizadas até 31/12/2017. Sua Carteira de Crédito possui 49 (quarenta e nove) operações ativas nessa mesma data-base, sendo subdividida em 13 (treze) tomadores (cooperativas singulares).						<b>4. Captação</b>						As captações, no total de R\$ 4.556.246.182,17 em dezembro/2017, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 21,42% (ou R\$ 803.982.411,85), sendo distribuídas da seguinte maneira:						<b>Rubrica</b>						Depósitos a Prazo .....	110.317.077,54					Centralização Financeira .....	3.641.946.692,78					<b>Total</b> .....	<b>3.752.263.770,32</b>					<b>4.556.246.182,17</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
  |                         |                   |                   |  | | <b>5. Patrimônio de Referência</b>  |                         |                   |                   |  | | O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R\$ 106.495.956,22. O quadro de associados era composto por 66 cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.  |                         |                   |                   |  | | <b>6. Política de Crédito</b>   |                         |                   |                   |  | | A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alegadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir o máximo a liquidez das operações.   |                         |                   |                   |  | | O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" e "C".   |                         |                   |                   |  | | <b>7. Governança Corporativa</b>  |                         |                   |                   |  | | Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.   |                         |                   |                   |  | | A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central seu dia a dia.   |                         |                   |                   |  | | O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.   |                         |                   |                   |  | | Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.   |                         |                   |                   |  | | Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.  |                         |                   |                   |  | | A estrutura de governança da Cecremge está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistemática para o estabelecimento e manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.                |                         |                   |                   |  | | <b>8. Estrutura de governança</b>   |                         |                   |                   |  | | A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob,
que fixa as diretrizes de atuação sistemática para o estabelecimento e manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob. |                         |                   |                   |  | | <b>Assembleia Geral</b>   |                         |                   |                   |  | | A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.   |                         |                   |                   |  | | As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e descrevam.   |                         |                   |                   |  | | <b>Conselho Fiscal</b>  |                         |                   |                   |  | | O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.   |                         |                   |                   |  | | <b>Conselho de Administração</b>  |                         |                   |                   |  | | O Conselho de Administração da Cecremge é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos os planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.  |                         |                   |                   |  | | <b>9. Código de Ética</b>   |                         |                   |                   |  | | Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.  |                         |                   |                   |  | | <b>10. Sistema de Ouvidoria</b>   |                         |                   |                   |  | | A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.   |                         |                   |                   |  | | <b>11. Gerenciamento de Risco</b>   |                         |                   |                   |  | | <b>a. Risco Operacional</b>   |                         | 
                 |                   |  | | A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.  |                         |                   |                   |  | | Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.   |                         |                   |                   |  | | Conforme preceituou o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site <a href="http://www.sicoob.com.br">www.sicoob.com.br</a> .   |                         |                   |                   |  | | O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:  |                         |                   |                   |  | | a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;  |                         |                   |                   |  | | b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;  |                         |                   |                   |  | | c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;  |                         |                   |                   |  | | d) elaboração de propostas de atualização da política;  |                         |                   |                   |  | | e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores  |                         |                   |                   |  | | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS SORAS OU PERDAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b><br>(Em milhares de Reais)   |                         |                   |                   |  | | <b>ATIVO</b>  | <b>Nota</b>             | <b>31/12/2017</b> | <b>31/12/2016</b> |  | | <b>CIRCULANTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Disponibilidades .....  | 4                       | 52                | 3                 |  | | Aplicações interfinanceiras de liquidez .....   
   | 5                       | 2.441.965         | 2.155.462         |  | | Titulos e valores mobiliários .....   | 6                       | 189.765           | 164.362           |  | | Operações de crédito .....  | 7                       | 75.798            | 48.639            |  | | Outros créditos .....   |                         | 4.235             | 1.484             |  | | Outros valores e bens .....   |                         | 565               | 133               |  | | <b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>   |                         |                   |                   |  | | Aplicações interfinanceiras de liquidez .....   | 5                       | 182.669           | 237.997           |  | | Titulos e valores mobiliários .....   | 6                       | 1.681.812         | 1.186.324         |  | | Operações de crédito .....  | 7                       | 45.969            | 33.555            |  | | Outros créditos .....   |                         | 2.763             | 2.668             |  | | <b>PERMANENTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Investimentos .....   | 8                       | 135.025           | 119.140           |  | | Imobilizado em uso .....  | 9                       | 5.635             | 3.567             |  | | Intangível .....  | 10                      | 748               | 1.684             |  | | <b>TOTAL DO ATIVO</b>   
   |                         | <b>4.767.001</b>  | <b>3.955.018</b>  |  | | As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.   |                         |                   |                   |  | | <b>PASSIVO</b>  | <b>Nota</b>             | <b>31/12/2017</b> | <b>31/12/2016</b> |  | | <b>CIRCULANTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Depósitos .....   |                         | 19.325            | 86.493            |  | | Depósito à prazo .....  | 11                      | 4.525.875         | 3.641.947         |  | | Relações interfinanceiras .....   |                         | 4.454.200         | 3.728.440         |  | | Outras obrigações .....   | 12                      | 5.313             | 3.110             |  | | Sociais e estatutárias .....  |                         | 345               | 390               |  | | Fiscais e previdenciárias .....   |                         | 25.788            | 41.725            |  | | Diversas .....  |                         | 31.446            | 45.225            |  | | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>   |                         |                   |                   |  | | Depósito à prazo .....  |                         | 11.046            | 23.824            |  | | Provisão para riscos fiscais e trabalhistas .....   | 13                      | 2.728             | 2.632    
        |  | |   |                         | <b>13.774</b>     | <b>26.456</b>     |  | | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>14</b>               | <b>140.358</b>    | <b>124.529</b>    |  | | Reserva de sobras .....   |                         | 25.717            | 22.284            |  | | Sobras acumuladas .....   |                         | 10.506            | 8.084             |  | | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                         | <b>4.767.001</b>  | <b>3.955.018</b>  |  | | As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.   |                         |                   |                   |  | | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS SORAS OU PERDAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b><br>(Em Milhares)  |                         |                   |                   |  | | <b>ATIVO</b>  | <b>Nota</b>             | <b>31/12/2017</b> | <b>31/12/2016</b> |  | | <b>CIRCULANTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Disponibilidades .....  | 4                       | 52                | 3                 |  | | Aplicações interfinanceiras de liquidez .....   | 5                       | 2.441.965         | 2.155.462         |  | | Titulos e valores mobiliários .....   | 6                       | 189.765           | 164.362           |  | | Operações de crédito .....  | 7                       | 75.798            | 48.639            |  | | Outros créditos .....  
  |                         | 4.235             | 1.484             |  | | Outros valores e bens .....   |                         | 565               | 133               |  | | <b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>   |                         |                   |                   |  | | Aplicações interfinanceiras de liquidez .....   | 5                       | 182.669           | 237.997           |  | | Titulos e valores mobiliários .....   | 6                       | 1.681.812         | 1.186.324         |  | | Operações de crédito .....  | 7                       | 45.969            | 33.555            |  | | Outros créditos .....   |                         | 2.763             | 2.668             |  | | <b>PERMANENTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Investimentos .....   | 8                       | 135.025           | 119.140           |  | | Imobilizado em uso .....  | 9                       | 5.635             | 3.567             |  | | Intangível .....  | 10                      | 748               | 1.684             |  | | <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |                         | <b>4.767.001</b>  | <b>3.955.018</b>  |  | | As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.   |                         |                   |                   |  | | <b>PASSIVO</b>  | <b>Nota</b>             | <b>31/12/2017</b> | <b>31/12/2016</b> |  | | <b>CIRCULANTE</b>  
  |                         |                   |                   |  | | Depósitos .....   |                         | 19.325            | 86.493            |  | | Depósito à prazo .....  | 11                      | 4.525.875         | 3.641.947         |  | | Relações interfinanceiras .....   |                         | 4.454.200         | 3.728.440         |  | | Outras obrigações .....   | 12                      | 5.313             | 3.110             |  | | Sociais e estatutárias .....  |                         | 345               | 390               |  | | Fiscais e previdenciárias .....   |                         | 25.788            | 41.725            |  | | Diversas .....  |                         | 31.446            | 45.225            |  | | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>   |                         |                   |                   |  | | Depósito à prazo .....  |                         | 11.046            | 23.824            |  | | Provisão para riscos fiscais e trabalhistas .....   | 13                      | 2.728             | 2.632             |  | |   |                         | <b>13.774</b>     | <b>26.456</b>     |  | | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>14</b>               | <b>140.358</b>    | <b>124.529</b>    |  | | Reserva de sobras .....   |                         | 25.717            | 22.284            |  | | Sobras
acumuladas .....   |                         | 10.506            | 8.084             |  | | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                         | <b>4.767.001</b>  | <b>3.955.018</b>  |  | | As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.   |                         |                   |                   |  | | <b>DEMONSTRAÇÃO DAS SORAS OU PERDAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b><br>(Em Milhares)  |                         |                   |                   |  | | <b>ATIVO</b>  | <b>Nota</b>             | <b>31/12/2017</b> | <b>31/12/2016</b> |  | | <b>CIRCULANTE</b>   |                         |                   |                   |  | | Disponibilidades .....  | 4                       | 52                | 3                 |  | | Aplicações interfinanceiras de liquidez .....   | 5                       | 2.441.965         | 2.155.462         |  | | Titulos e valores mobiliários .....   | 6                       | 18                |                   |  | | | | | | | | | | |

# Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016						
	(Em milhares de Reais)					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para expansão	Lucros a realizar	Sobras Acumuladas	Total
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>117.775</b>	<b>4.094</b>	<b>-</b>	<b>14.285</b>	<b>6.444</b>	<b>142.598</b>
Distribuição de sobras para o FATES conf. AGO 31/03/2016	-	-	-	-	(444)	(444)
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 31/03/2016	-	-	-	-	(6.000)	(6.000)
Integralização de capital	6.754	-	-	(7.858)	7.858	6.754
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	10.608	(10.608)	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	14.314	14.314
Sobras líquidas	-	-	-	-	(2.310)	(2.310)
Constituição do FATES	-	-	-	-	(15)	(15)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(1.155)	-
Constituição da reserva legal	-	1.155	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>124.529</b>	<b>5.249</b>	<b>1.155</b>	<b>17.035</b>	<b>8.084</b>	<b>154.897</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>6.754</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.750</b>	<b>1.640</b>	<b>12.299</b>
Distribuição de sobras para o FATES conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(190)	(190)
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(7.000)	(7.000)
Fundo de divulgação e marketing conforme AGO 28/04/2017	-	-	893	-	(893)	-
Integralização de capital	17.138	-	-	-	-	17.138
Cancelamento de subscrição de capital	(1.309)	-	-	-	-	(1.309)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	(618)	(10.733)	11.351	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	12.480	(12.480)	-
Sobras líquidas	-	-	-	-	15.877	15.877
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.825)	(2.825)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(7)	(7)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	(1.412)	-
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>140.358</b>	<b>6.661</b>	<b>275</b>	<b>18.781</b>	<b>10.506</b>	<b>176.581</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>15.829</b>	<b>1.412</b>	<b>275</b>	<b>1.746</b>	<b>2.422</b>	<b>21.684</b>
<b>Saldo em 30/06/2017</b>	<b>141.363</b>	<b>5.249</b>	<b>893</b>	<b>17.034</b>	<b>10.216</b>	<b>174.755</b>
Integralização de capital	304	-	-	-	-	304
Baixa de subscrição de capital	(1.309)	-	-	-	-	(1.309)
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	(618)	(10.733)	11.351	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	12.480	(12.480)	-
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	5.663	5.663
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.825)	(2.825)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(7)	(7)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	(1.412)	-
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>140.358</b>	<b>6.661</b>	<b>275</b>	<b>18.781</b>	<b>10.506</b>	<b>176.581</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>(1.005)</b>	<b>1.412</b>	<b>(618)</b>	<b>1.747</b>	<b>290</b>	<b>1.826</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge é uma entidade cooperativa, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av:do Contorno, 4.924 - 1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares - Bairro Funcionários - BH/MG. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditorias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição, funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, cabe à instituição: difundir e fomentar o cooperativismo de crédito; orientar a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados pelas cooperativas singulares associadas em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; representar o sistema local perante o segmento cooperativo, o sistema financeiro nacional e os demais organismos governamentais e não governamentais; buscar fonte alternativa de recursos para fomentar as atividades creditícias das cooperativas associadas; promover treinamento de membros de órgãos estatutários cooperados e funcionários das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, informática, financeira e outros; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos mantidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S.A., Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas; praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras; aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das receitas obtidas dos recursos próprios da Central; (ii) rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 31 de dezembro de 2017, as totalidades das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOOB, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central Cecremge o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CECREMGE são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

#### 2.2. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efete julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas no caso do SICOOB CENTRAL CECREMGE principalmente na: (i) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado, e (ii) contabilização de provisões.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE revisa suas estimativas e premissas de forma contínua e, pelo menos, semestralmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas, se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente como períodos futuros.

#### 2.3. Moeda funcional e apresentação

A moeda funcional da Central e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima.

A administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2018.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

#### b) Disponibilidades:

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### c) Aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores mobiliários:

São representados por depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos públicos federais registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração na data da operação e podem ser assim sumarizados: (i) Títulos para negociação - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos disponíveis para a venda - os títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento são avaliados ao valor de mercado, com contrapartida à conta específica do patrimônio líquido denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento - os títulos e valores mobiliários, exceto ações resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com contrapartida ao resultado do período.

A política de investimentos da instituição classifica suas operações em conformidade com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo determinada a classificação no reconhecimento inicial.

#### d) Operações de crédito:

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com as cooperativas filiadas envolvendo captação e aplicação de recursos. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Central.

#### e) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para operações de crédito:

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir even-

#### i) Relações interfinanceiras:

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) centralizados. (nota 11)

#### j) Outros passivos:

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e deduzidas das correspondentes despesas apropriar.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Disponibilidades 31/12/2017 31/12/2016

Caixa e bancos 52 3

Equivalentes de Caixa 39.992

Aplicações financeiras de liquidez 52 39.995

Total 52 39.995

#### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

##### (i) Composição por tipo de aplicação

31/12/2017 31/12/2016

Letras Financeiras do Tesouro - LFT 532.811 59.043

Certificado de Depósitos Interfinanceiros 2.091.823 2.334.416

Total 2.624.634 2.393.459

##### (ii) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

31/12/2017

De Até 90 91 a 360 de 360 Total

Letras Financeiras do Tesouro - LFT 532.811 532.811

Certificado de Depósitos Interfinanceiros 301.674 1.607.480 182.669 2.091.823

Total 834.485 2.017.480 182.669 2.624.634

31/12/2016

</div

## Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de Reais)				
CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27				
<b>14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (continuação)</b>				
(c) Reservas de Lucros a Realizar				
Refer-se à transferência do resultado da equivalência patrimonial do Bancoob S.A., por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.				
(d) Sobras e Perdas Acumuladas				
As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução da BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo). O percentual do FATES praticado pela Central é de 20% das sobras líquidas apuradas no exercício.				
<b>15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>				
O cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as cooperativas está sujeito a regras específicas. Quando auferirem resultados decorrentes de atos não cooperativos, aplicam-se as mesmas regras para as instituições financeiras.				
As provisões de IRPJ e CSLL são constituídas aplicando-se as seguintes alíquotas:				
• IRPJ: 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10% sobre o que excede a R\$ 120 mil no semestre; e				
• CSLL: 15% sobre o lucro tributável, a partir de setembro de 2015 a alíquota é de 17%.				
<b>16. PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS</b>				
No exercício de 2017 encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo a provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.				
A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Central.				
A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de acordo coletivo de trabalho homologado juntamente ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.				
<b>17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS</b>				
Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores do mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.				
As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiros, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.				
A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.				
<b>18. SEGUROS</b>				
A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.				
<b>19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>				
Descrição <span style="float: right;">31.12.2017 31.12.2016</span>				
Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ..... 1.532 1.434				
Transação <span style="float: right;">Ativos 12/2017 12/2016 Receitas / Despesas 12/2017 12/2016</span>				
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):				
Depósitos bancários .....	52	3	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	2.624.634	2.393.459	257.256	255.922
Titulos e valores mobiliários .....	748.203	339.056	46.198	36.020
Carteira Administrada .....	248.945	156.558	20.318	31.927
Bancoob Distrib. de Tit.e Val. Mob. Ltda:				
Rio Fundo de Investimento - RF ..	1.373	1.247	127	160
Bancoob Centralização FI-RF-CP	74.205	63.352	5.038	6.665
Coopmíutuo FIM - Crédito Privado .....	798.852	790.472	77.379	103.046
A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).				
A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e mensalidade, conforme abaixo:				
Descrição <span style="float: right;">31/12/2017 31/12/2016</span>				
Sicoob Confederação .....	816	872		
<b>20. ÍNDICE DA BASILÉIA</b>				
O patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basiléia de 11,00 % em 31 de dezembro de 2017 e de 12,73 % em 31 de dezembro de 2016.				
<b>21. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>				
(a) Risco operacional				
Conforme preceitos o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.				
O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na identificação, avaliação e tratamento do risco operacional; documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional; realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados; elaboração de propostas de atualização da política; disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados; existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional; implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.				
A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos - Ações (disponibilizado pelo Sicoob Confederação) auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional realizado pelo Agente de Controles Internos e Riscos, da Instituição, registrando e				
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>				
Ao Conselho de Administração				
O Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge, através dos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões mensais de verificação, realizadas durante o exercício de 2017, conforme estabelece o Estatuto Social, tendo manifestado e proposto medidas julgadas convenientes, oportunas e necessárias, após examinados os procedimentos contábeis dos documentos que compõem as contas de encerramento do exercício de 2017, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro 2017 a Demonstração de Resultados e as demais contas do Exercício findo de 2017, declara que os mesmos refletem o resultado das operações realizadas. Pelo que se apresentam, os membros deste Conselho Fiscal são de parecer que as contas do exercício de 2017 devem ser aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de abril de 2018.				
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.				
DARCY DA SILVA NEIVA FILHO Conselheiro				
CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA Conselheiro				
CARLA MARIA GONÇALVES CORREA GENEROSO Conselheira				

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstr